



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 319/2015

Teresina (PI), 23 de abril de 2015.

Altera a Portaria GSF nº 310, de 15 abril de 2015, que “dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no mês de março de 2015”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O **caput** do 1º da Portaria GSF nº 310, de 15 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para **24 de abril de 2015**, o prazo original para entrega (transmissão) à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no mês de março de 2015, com vencimento em 15 de abril”.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 23 de abril de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda